Prefeitura de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 Fax:(16) 3852-0228 –
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1747/2014
De 21 de Fevereiro de 2014

"Autoriza o Município de Sales Oliveira a celebrar convênio com a Instituição Universitária Moura Lacerda e da outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Centro Universitário Moura Lacerda, localizado na cidade de Ribeirão Preto, tendo por objetivo proporcionar aos estudantes do Município de Sales Oliveira oportunidades e condições mais amplas de acesso aos diversos cursos de nível superior, de tecnologia, de graduação, de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, de extensão e de aperfeiçoamento, mantidos pela referida entidade educacional.

Art. 2° - Caberá ao Centro Universitário Moura Lacerda a concessão gratuita de bolsas de estudo para os diversos cursos mantidos pela entidade e destinados especificamente a estudantes originários de Sales Oliveira, na forma estabelecida pelo convênio.

Art. 3° - Caberá à Prefeitura proporcionar o transporte diário, de ida e volta, aos estudantes radicados em Sales Oliveira e que venham a ser contemplados com as bolsas de estudo concedidas pelo Centro Universitário Moura Lacerda.

Art.4° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Parágrafo Único – Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara Municipal, cópia do respectivo convênio para juntada aos autos.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, SP, 21 de Fevereiro de 2014

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

Janice R. Ferreira
JANICE DOS REIS FERREIRA
Respondendo pela Administração